

Portaria nº 176, de 21 de maio de 2026

Nomeia comissão para avaliação de bens imóveis.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada comissão para proceder à avaliação da área de 26.530,53m² (vinte e seis mil, quinhentos e trinta metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados), pertencente a uma fração do lote rural nº 01, da Linha Rolador, Colônia Boa Vista, situado neste Município de Santo Cristo/RS, registrada sob as matrículas nº 7.848, 15.480 e 15.222 do Ofício Registral de Santo Cristo, de propriedade de Heute Incorporadora Ltda, destinada à constituição de logradouros públicos, assim distribuída:

a) Rua Miguel Poersch - 888,00m² (oitocentos e oitenta e oito metros quadrados);

b) Rua Rosina Heinen - 1.764m² (um mil, setecentos e sessenta e quatro metros quadrados);

c) Rua Otília Friedrich - 1.764,00m² (um mil, setecentos e sessenta e quatro metros quadrados);

d) Rua Reinoldo Ambrósio Back - 1.764,00m² (um mil, setecentos e sessenta e quatro metros quadrados);

e) Rua Adalberto Gauer - 1.764,00m² (um mil, setecentos e sessenta e quatro metros quadrados);

f) Rua Josephina Poersch - 876,00m² (oitocentos e setenta e seis metros quadrados);

g) Rua Paulo Heinen - 876,00m² (oitocentos e setenta e seis metros quadrados);

h) Rua José Wilibaldo Friedrich - 5.334,00m² (cinco mil, trezentos e trinta e quatro metros quadrados);

i) Rua Emílio Heinen - 7.864,43m² (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados);

j) Rua Helga Maria Gauer - 1.240,80m² (um mil, duzentos e quarenta metros quadrados e oitenta decímetros quadrados);

k) Rua Hilda Brentano - 2.079,65m² (dois mil e setenta e nove metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados); e

l) Rua José Mário Brentano - 315,65m² (trezentos e quinze metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados).

Art. 2º A comissão, sob a presidência da primeira, será composta pelas seguintes servidoras: Carine Isabel Kuhn, Agente Tributário, Tarciane Rynkowski Pinto, Agente Tributário, e Ana Paula Kroetz Arenhardt, Engenheira Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 58, de 20 de fevereiro de 2026.

Santo Cristo, 71º Ano da Emancipação, 21 de maio de 2026.

Charles Thiele,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.